



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gob.br

LEI Nº 3.114, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina.

**- Sr. Eurico Carneiro de Oliveira –
e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr
EURICO CARNEIRO DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão
solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 30 de
outubro de 2006.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita

ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

/esi;

Registrado às Fls. 1291 do Livro próprio.

Em 30 / 10 / 2006

ESCRITURÁRIO